PUBLICADO
11 / 05 / 2016
Williane Silva Santos

PORTARIA – 032 /2016
De 11 de maio de 2016.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA CESSÃO DE SERVIDORA DO MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA AO PODER JUDICIÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando a solicitação do Presidente do Poder Judiciário,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Cessão da servidora pública municipal, **CLÁUDIA MENEZES DOS SANTOS**, CPF nº 722.808.915-49, lotada atualmente na Secretaria Municipal de Administração, para continuar a exercer suas atividades no Cartório Judicial do Distrito de Divina Pastora, com ônus para o órgão cedente.

Artigo 2º - A prorrogação dar-se-á pelo prazo de 1 (um) ano, prorrogável por necessidade e conveniência das partes, podendo ser extinta a qualquer tempo, conforme interesse do Município.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divina Pastora, Estado de Sergipe, aos onze dias do mês de maio de 2016.

Sylvio Mauricio Mendonça Cardoso
Prefeito Municipal